



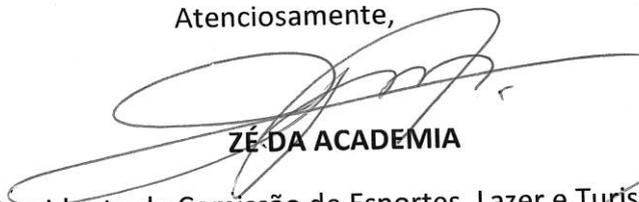
São José do Rio Preto – SP, 23 de novembro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**

**Referencia: Impossibilidade da Realização da quarta reunião regimental da Comissão Permanente de Esportes, Lazer e Redação.**

**ZÉ DA ACADEMIA**, Vereador – Patriota e atual Presidente da Comissão Permanente de Esportes, Lazer e Turismo, e em face à obrigação disposta no inciso VI, do art.55, da Resolução nº 712, de 13 de dezembro de 1990, que reza: “VI – Toda Comissão Permanente deverá promover reuniões trimestrais, composta pela maioria de seus membros, para elaboração de relatório das atividades realizadas no período, bem como, promover avaliação dos setores da Administração Municipal, pertinentes à respectiva Comissão”, contudo, em respeito às imposições sanitárias de distanciamento social impostas pelo Governo do estado de São Paulo, Prefeitura Municipal local e Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, respeitosamente manifesta a impossibilidade desta Comissão em manter as reuniões presenciais regimentais, razão da suspensão destes trabalhos referente a quarta Reunião Semestral desta referida Comissão.

Atenciosamente,

  
**ZÉ DA ACADEMIA**  
Presidente da Comissão de Esportes, Lazer e Turismo

Vereador Jean Charles O.D.Serbeto (Membro) 

Vereador Marcia Caldas (Membra) 